

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 167/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, com sede administrativa na Av. América do Sul, 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde/MT, inscrita no CNPJ nº 24.772.246/0001-40, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício **Sr. MIGUEL VAZ RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1414189 SSP/SC e do CPF nº 546.125.359-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.979.527/0001-11 com sede na Alameda Ricardo Paranhos, Qd 244, Lt 19, nº 955 Setor Marista Goiânia-GO., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Srª DANIELLA BORGES FERREIRA**, brasileira, portadora do RG nº 3754823 SSP/GO e do CPF nº 975.924.801-82, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1. O prazo de vigência do contrato que findaria em 14/07/2014 fica prorrogado até 12/09/2014.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde/MT, 14 de julho de 2014.

Prefeitura Mun. de Lucas do Rio Verde
Miguel Vaz Ribeiro
Contratante

Roriz Instrumentos Musicais Ltda
Daniella Borges Ferreira
Contratada

Testemunhas:

Mario Fernando Gomes Pael
CPF: 411.198.941-15

Pricila Liana Venson
CPF: 014.677.481-70